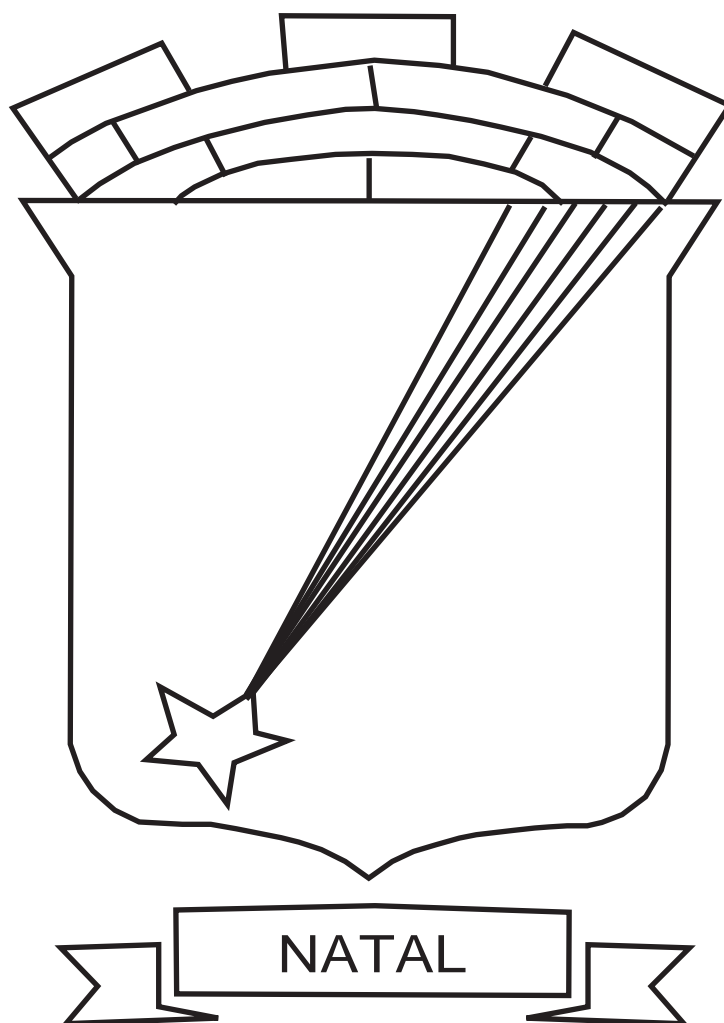


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Natal, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nº 364

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>03 a 10</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO'</b>	<b>10</b>

**EXPEDIENTE**

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,  
de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

**CARLOS EDUARDO NUNES ALVES**  
**PREFEITO**

**MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - INTERINO**

**SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM**  
**RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

PORTARIA Nº. 092/2013-GS/SEGELM, de 16 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 022946/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA JACINTO DE M. SANTOS, matrícula nº. 62.133-1, ocupante do cargo de Professora, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2011/2012 e período de 02 de março a 10 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 175/2013-GS/SEGELM, de 22 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 069528/2012-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Período
FRANCISCO ROMUALDO DE MAORAES	26.106-8	2011/2012
MIRIAN DA SILVA SILVESTRE	26.157-2	2011/2012
GHISLAINE M. OLIVEIRA CABRAL	26.269-2	2010/2011
JOAO MARIA DE ARAUJO NUNES	26.191-2	2011/2012
DINARTE RODRIGUES DA SILVA	26.439-3	2011/2012
ALIETE XAVIER DE PAIVA	26.279-0	2011/2012
MARIA GORETI DA SILVA	16.093-8	2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 182/2013-GS/SEGELM, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 001913/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANA MARIA XAVIER DO AMARAL, matrícula nº. 46.789-8, do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2011/2012, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 183/2013-GS/SEGELM, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 060939/2012-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.395-6, do Grupo de Nível Médio, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2010/2011, no período de 22.10.2012 a 20.11.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 187/2013-GS/SEGELM, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 045243/2011-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERIVAN FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº. 06.740-7, do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2010/2011, no período de 01.01.2012 a 30.01.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 201/2013-GS/SEGELM, de 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELMA ANDREA DOS SANTOS	32.179-6	2010/2011	16/07A14/08/2012
ADRIANA FONSECA DA COSTA	47.460-6	2010/2011	01/07A30/07/2012
ADRIANA MARIA PEREIRA BARBOSA	14.308-1	2010/2011	20/07A18/08/2012
ALAIDE CALDAS DOS SANTOS RICARDO	14.258-1	2010/2011	01/07A30/07/2012
ALBERTO CARVALHO DE ARAUJO	07.052-1	2010/2011	01/07A30/07/2012
ALEXANDRA MARIA PEIXOTO UCHOA	32.064-1	2010/2011	20/07A31/07/2012
ALEXANDRA CANDIDO SILVA DE LIMA	35.344-2	2010/2011	01/07A30/07/2012
ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	11.485-5	2010/2011	01/07A30/07/2012
ANA MARIA BATISTA CAMPOS	08.508-1	2010/2011	01/07A30/07/2012
ANDREA DORE DA SILVA MAGALHAES CHAVES	44.118-0	2010/2011	26/07A24/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 184/2013-GS/SEGELM, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 064984/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora INGRID BARBOSA OLIVEIRA LOPES DA SILVA, matrícula nº. 60.309-1, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2012/2013, no período de 13.01.2013 a 11.02.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 186/2013-GS/SEGELM, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 069604/2012-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NADJA MARIA LIRA E SILVA, matrícula nº. 32.284-9, ocupante do cargo de Professora, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2011/2012, no período de 01.01.2013 a 30.01.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

---

PORTARIA Nº. 189/2013-GS/SEGELM, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 064308/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº. 61.084-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012, no período de 07.01.2013 a 05.02.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

---

PORTARIA Nº. 181/2013-GS/SEGELM, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 001796/2013-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VENÂNCIO DE MOURA, matrícula nº. 45.659-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2011/2012, no período de 17.01.2013 a 15.02.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

---

PORTARIA Nº. 179/2013-GS/SEGELM, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 001760/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NANCY DE PÁDUA DANTAS, matrícula nº. 00.024-8, ocupante do cargo de Arquiteta, Nível D-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2009/2010, no período de 18.02.2013 a 19.03.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

---

PORTARIA Nº. 180/2013-GS/SEGELM, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 002488/2013-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº. 00.478-2, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Nível D-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2011/2012, no período de 25.01.2013 a 23.02.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 202/2013-GS/SEGELM, de 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. 054099/2012-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO BENJAMIN A. NETO	32.026-9	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
ARGEMIRO SIMÃO PESSOA	07.027-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
ARIANE CRISTINA DA S. SANTOS	43.756-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
AUGUSTO LUIZ FERREIRA ANDRADE	14.289-1	2010/2011	13/07 a 11/08/2012
AURINEIDE LINHARES BRITO SILVA	12.917-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
AUXILIADORA MARIA FREIRE GALO	11.898-2	2010/2011	07/07 a 05/08/2012
BRUNO VINICIUS S. OLIVEIRA	60.101.2	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
CANDYCE DE LIMA E SILVA	42.897-3	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
CÍCERA LÚCIA ALVES DE MEDEIROS	09.606-7	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
CLAUDEMARIA DA SILVA DOMINGOS	34.609-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 207/2013-GS/SEGELM, de 04 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 002382/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVALDO MATIAS DA SILVA	11.263-1	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA	11.313-1	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
SHEILA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO QUEIROZ	11.376-0	2011/2012	04/02 a 05/03/2013
JOSE CARLOS JUNIOR DE CARVALHO	12.356-1	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
PEDRO COSTA DA SILVA	12.422-2	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
GILBERTO GUILHERME DA SILVA	13.810-0	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	17.439-4	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
ANTONIO JOSE DA GAMA	19.168-0	2011/2012	04/03 a 02/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 208/2013-GS/SEGELM, de 04 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 002382/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KELIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	31.353-0	2011/2012	07/03 a 05/04/2013
SUSANA PAULA GOMES DA SILVA	46.203-9	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
DAVI WAGNER DO AMARAL SALES	46.210-1	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
CARLOS EDUARDO DA CUNHA GUEDES	46.839-8	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
CARLA LENES VIEIRA DE ARAUJO	12.230-1	2011/2012	05/03 a 03/04/2013
VALTERCIO DE OLIVEIRA SILVA	19.185-0	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
SELTON ANDRADE DOS SANTOS	13.841-0	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
JOLY JAYLON PESSOA	11.606-8	2011/2012	04/03 a 02/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 209/2013-GS/SEGELM, de 04 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002383/2013-95	MILTON PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	31.926-1	2009/2010	04/03 A 02/04/2013
003175/2013-11	PATRICIA REJANE DOS SANTOS MOTA	46.843-6	2010/2011	01/03 A 30/03/2013
070041/2012-17	IZAAC JOSE DUARTE	12.312-9	2011/2012	04/02 A 05/03/2013
002387/2013-73	GERALDO DE MACEDO MAIA	17.362-2	2010/2011	07/01 A 05/02/2013
002390/2013-97	TAYLOR HANS FERREIRA DOS SANTOS	46.854-1	2010/2011	04/03 A 02/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 206/2013-GS/SEGELM, de 04 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001979/2013-78	ITAMAR RODRIGUES DE LIMA	05.633-2	2012/2013	14/02 a 13/03/2013
001715/2013-14	MARIA OHARA ROCHA MEDEIROS	06.452-1	2011/2012	23/01 a 21/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 210/2013-GS/SEGELM, de 04 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001972/2013-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDIVAN BEZERRA COSTA	12.258-1	2010/2011	04/03 a 02/04/2013
IRIBERTO FERREIRA DE MOURA	12.311-1	2010/2011	05/03 a 03/04/2013
MARCELO KLAYTON PAIVA DE MELO	31.906-6	2010/2011	04/03 a 02/04/2013
UBERI JOSE DANTAS	32.217-2	2010/2011	04/03 a 02/04/2013
VALERIA WANDERLEY DE MEDEIROS	46.213-6	2010/2011	04/03 a 02/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 225/2013-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 065184/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO LISBOA JUNIOR	13.594-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
CARTER ZACARIAS CALIXTO	60.044-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
CHRISTINE TEXEIRA DE O. LIMA GASPAR	32.312-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
CLAUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO	06.168-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
CLEVANE MARIA DE CARVALHO ASSUNCAO	11.819-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
DAVI RODRIGUES DOS SANTOS	03.979-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
EDILANIA FERNANDES DE SOUTO	12.171-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
ELEINE DE ARAUJO BEZERRA COE	07.114-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
FABIANO CARVALHO DO REGO	32.351-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
FELISBERTO ALVES DA COSTA	13.673-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 226/2013-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 065184/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCINALDO CANDIDO	14.001-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	60.174-8	2010/2011	25/11 a 24/12/2012
FRANCISCO MAURIO DE CARVALHO	44.763-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
GRACIA MARIA DE S. DAMASCENO	12.645-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
HELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA NERY	36.805-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
ILBA CUNHA DE MEDEIROS	14.643-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
IRACIARA SILVA PEREIRA	35.298-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
JANNAINA KARLA DE OLIVEIRA GALHARDO AMORIM	41.127-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
JOAB LIMA BARROS	60.198-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
JOAO MARIA DIONIZIO SOARES	13.715-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 227/2013-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 065184/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE DE ANCHIETA ALVES BEZERRA	60.272-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
JOSE ANCHIETA S DE PAIVA	09.039-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
JOSE ERIVAN DA SILVA	46.981-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
JOSE MARIA VITORIANO DA CRUZ	60.052-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
JOSILENE DA SILVA SIMÕES	47.053-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
JOSIMAR PAIVA DA SILVA	11.873-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
JOSENEIDE FERNANDES O LOPES	09.117-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
LEILA CARLOS DE ALMEIDA FREITAS	10.212-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
LIDIANE GUEDES PITA	46.902-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
LUCIA MARIA MORAIS DA SILVA	00.060-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
LUZIA FRANCISCA DA SILVA	35.075-3	2010/2011	16/11 a 15/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente



PORTARIA Nº. 228/2013-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 065184/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL LIMA DA FONSECA	26.203-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARCELA ADRIANA DA COSTA	46.986-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARCELO SIMAO DA SILVA	14.411-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARCOS ANTONIO TAVARES JACOME DA COSTA BRITTO	13.519-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARIA DA APRESENTAÇÃO NASCIMENTO DA SILVA	14.014-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARIA DALVA LIMA DA COSTA	36.517-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARIA DAS DORES SILVA	09.727-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARIA DAS GRACAS GARCIA	35.677-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARIA DE FATIMA PAIVA DE CASTRO	26.622-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARIA DO CARMO CARDOSO	10.094-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 229/2013-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 065184/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUCIA DA SILVA	32.408-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
PATRICIA DE ANDRADE COSTA	32.336-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
RITA DE CASSIA PAIVA	26.210-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
SANDERSON PALHARES F. DE OLIVEIRA	32.345-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
SANDRA IARA DA SILVA ALEXANDRE	60.375-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
SANDRA MARIA DE ARAUJO SPINELLI	40.923-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
SELMA DE PAIVA BARBOSA	09.109-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
SHIRLEY MAKILANE NUNES E SILVA	46.095-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
SIDCLEY DOS SANTOS SILVA	46.878-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
SOLANGE ALMEIDA DA CRUZ	46.911-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 230/2013-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 065184/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALDETE DUARTE ALMEIDA DANTAS	12.478-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
VERA LUCIA BATISTA DE VASCONCELOS	07.110-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
VERONICA FEITOSA RIBEIRO SOARES	47.142-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
VIRGINIA MARIA NÓBREGA CÂMARA	13.928-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
VIVIANNE BARBALHO GALVAO PEREIRA	12.957-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
WILMA MARIA FERNANDES DANTAS	14.580-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 233/2013-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período	
002094/2013-96	LUCIANA SOARES ADORNO	61.765-2	2012/2013	04/02 A 04/04/2013	1º Período
006010/2013-93	TIAGO DO AMARAL ROCHA	49.815-7	2011/2012	10/02 A 11/03/2013	2º Período

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA ESTRUTURA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOPI

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 21/01/2013 a 23/01/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
002/2013	002/2013		ROGÉRIO BEZERRA MARIZ	Brasília/DF	I	2,5	450,00	1.125,00
TOTAL								1,125,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETURDE

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 04 – 05/02/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
01.02.2013	01	65.899-5	Daniel Albuquerque Barbosa Marinho	Brasília	IV	1	300,00	300,00
TOTAL								300,00